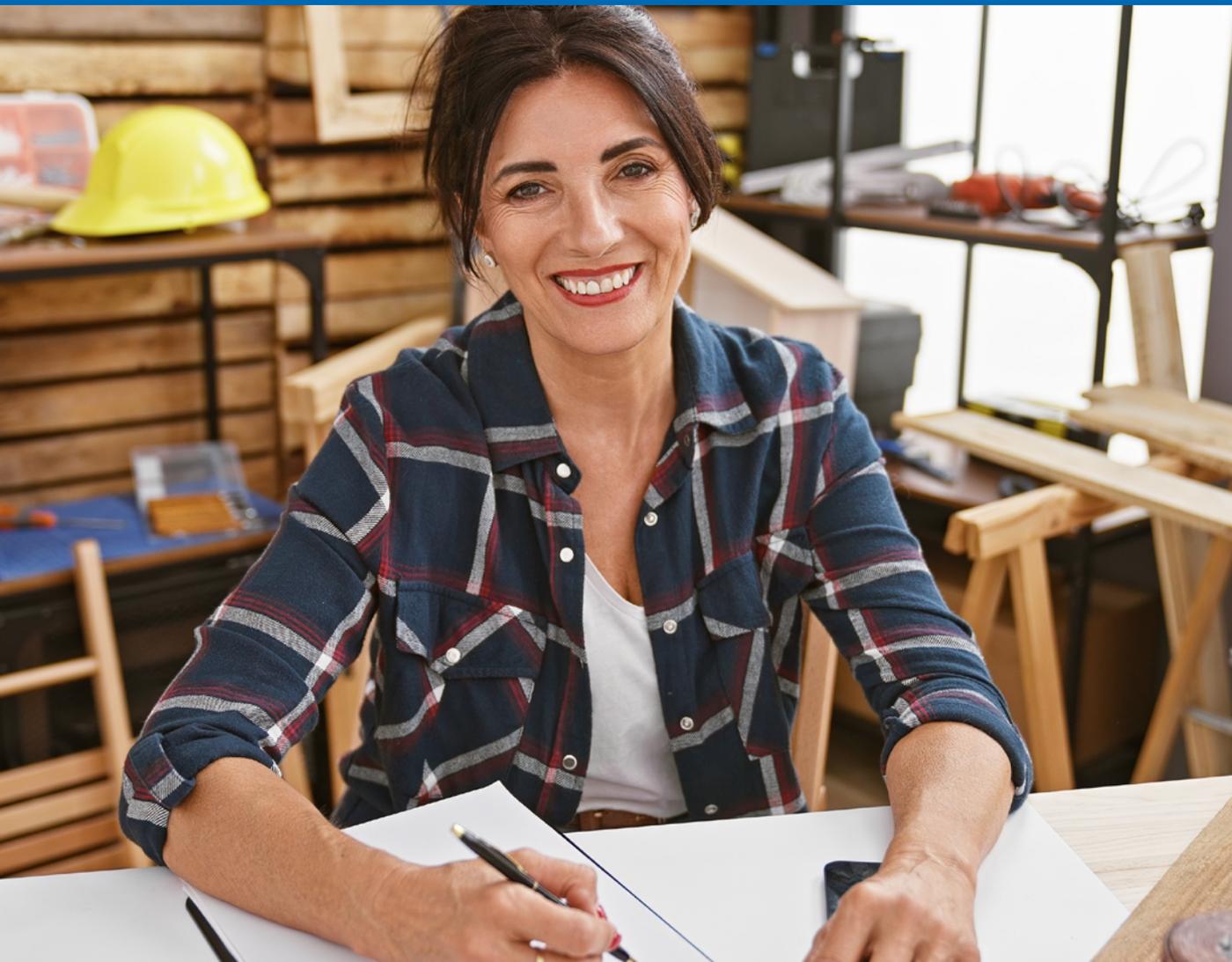


# Gestão da Integração na Empresa (Betriebliche Eingliederungsmanagement: BEM)

## A forma saudável de regressar ao trabalho

Se um trabalhador estiver ausente durante um período mais longo ou com maior frequência, uma BEM pode evitar uma maior incapacidade para o trabalho ou facilitar o regresso ao trabalho.



### O processo BEM em resumo:

Um trabalhador está incapacitado para o trabalho durante seis semanas seguidas ou no período de um ano. O empregador propõe à pessoa em questão uma BEM e obtém o seu consentimento. Em simultâneo, os representantes dos trabalhadores são informados da proposta.

Depois de obter o consentimento, o empregador inicia um processo BEM.

O Conselho de Empresa/Conselho do Pessoal ou órgão representativo dos trabalhadores é envolvido. No caso de um trabalhador com uma deficiência grave, o órgão representativo das pessoas com deficiência grave é igualmente envolvido.

As medidas possíveis são discutidas e acordadas com todas as partes envolvidas numa ou mais reuniões.

As medidas serão implementadas e o seu êxito será avaliado.



Para mais informações visite: [bih.de/bem](https://bih.de/bem)

# 5 perguntas e respostas ... sobre o processo BEM

## 1 O que é a Gestão da Integração na Empresa?

A Gestão da Integração na Empresa (BEM) abrange todas as atividades, medidas e serviços com o objetivo de estabilizar e manter a relação de trabalho. Qualquer trabalhador que, independentemente do ano civil, tenha estado contínua ou repetidamente incapacitado para o trabalho durante mais de seis semanas num período de doze meses tem direito a um processo BEM. Neste caso, o empregador é legalmente obrigado a propor uma reunião BEM. Os próprios trabalhadores decidem se aceitam ou recusam o convite para a reunião BEM.

## 2 Quem está envolvido?

Os **empregadores** propõem aos trabalhadores uma reunião BEM e, com o seu consentimento, iniciam o processo.

Os **trabalhadores** são livres de decidir se desejam participar numa reunião BEM. Se o trabalhador tiver optado por participar, a sua participação ativa no processo é importante para o êxito da BEM. Se recusar participar, a sua decisão não tem consequências diretas em termos de direito do trabalho.

Os **representantes dos trabalhadores** (Conselho de Empresa/Conselho do Pessoal ou órgão representativo dos trabalhadores e, se for caso disso, órgão representativo das pessoas com deficiência grave) são pessoas de contacto importantes. Conhecem as condições da empresa e podem dar conselhos sobre a forma de otimização das condições de trabalho. No âmbito dos seus direitos de participação e acompanhamento, têm a oportunidade de trabalhar no sentido do envolvimento do Gabinete de Integração/Inclusão e de outras partes externas.

## 3 Como funciona o processo BEM?

Numa ou mais reuniões conjuntas, todas as partes envolvidas esclarecem as possíveis causas no local de trabalho e discutem as medidas adequadas para alterar



**A integração na empresa é um esforço de equipa.**

de forma positiva ou eliminar esses fatores de influência. As medidas podem, por exemplo, incluir mudanças técnicas ou organizacionais no local de trabalho, ações de formação profissional ou reabilitação médica. O êxito é avaliado através de reuniões regulares de acompanhamento e uma reunião final.

## 4 Qual é o papel do Gabinete de Integração/Inclusão?

Os Gabinetes de Integração/Inclusão dispõem de vastos conhecimentos e experiência em matéria da BEM e conhecem as vantagens da participação na vida profissional e da ajuda de acompanhamento na vida profissional. Apoiam no processo de requerimento e envolvem outros peritos, se necessário. Se trabalhadores com deficiências graves ou pessoas equiparadas forem afetados, o Gabinete de Integração/Inclusão pode também prestar serviços na sua área de responsabilidade.

Além disso, o Gabinete de Integração/Inclusão oferece ações de formação correspondentes para intervenientes das empresas.

## 5 Por que razão é sensata a participação no processo BEM?

A BEM tem por objetivo eliminar as causas de incapacidade para o trabalho de longa duração ou recorrente, evitando assim novas ausências. O processo BEM oferece aos trabalhadores a oportunidade de trabalharem em conjunto para melhorar a sua situação de trabalho individual.



Para mais informações: Pode contactar o Gabinete de Integração/Inclusão regional.  
Para mais informações, visite o website da BIH → [bih.de/bem](http://bih.de/bem)

